

PROPOSTAS MUDANÇAS NA POLÍTICA JURÍDICA DOS EUA PARA O ESPAÇO

José Monserrat Filho*

Os Estados Unidos devem reformular em profundidade sua política espacial e suas posições jurídico-internacionais nessa área, ora baseadas em premissas do tempo da Guerra Fria. Foi o que propôs a Academia Americana de Artes e Ciências, em recente ato realizado no Congresso dos EUA, ao apresentar novos estudos sobre a política do país com relação às atividades espaciais.

Um deles, “Reconsiderando as Regras da Segurança Espacial”, é resultado da pesquisa coordenada por John D. Steinbruner, professor de Políticas Públicas da Universidade de Maryland, em parceria com Nancy Gallagher, diretora de Pesquisa do Centro de Estudos Internacionais e de Segurança da mesma Universidade de Maryland, que já atuou como expert no Departamento de Estado e na Agência de Desarmamento e Controle de Armamento dos EUA.

Para Steinbruner, três fatores exigem um novo enfoque, que adote “o uso equitativo do espaço por todas as nações em benefício comum”: o fim da competição entre EUA e União Soviética, que, a seu ver, definiu a era espacial moderna; o aumento do número de países com programas espaciais; e a expansão da comercialização do espaço.

Vale a pena conhecer o sumário do trabalho “Reconsiderando as Regras da Segurança Espacial”, financiado pela Carnegie Corporação, de New York, e publicado em 2008 pela Academia de Artes e Ciências em seu site (<<http://www.amacad.org/projects/space.aspx>>):

As sociedades dependem cada vez mais dos satélites para os serviços essenciais de comunicação, monitoramento ambiental, navegação, previsão do tempo e pesquisas científicas. Esta tendência altamente benéfica deve se intensificar, pois mais países desenvolvem tecnologias de satélites e utilizam os serviços por elas proporcionados.

Este avanço tecnológico inspirou também o desenvolvimento de capacidades militares no espaço, que vão muito além dos serviços tradicionais de inteligência e das missões de alerta dos tempos da Guerra Fria. A proteção e a expansão da capacidade militar dos EUA no espaço sur-

giram como um relevante foco de planejamento militar. Documentos oficiais recentes propuseram, por exemplo, a instalação de várias armas anti-satélite no espaço, para proteger e aumentar o poder de ação dos EUA.

Nos EUA ainda não ocorreram debates públicos sérios sobre os planos militares no espaço, embora eles envolvam importantes questões de política, planejamento e orçamento. O desenvolvimento espacial afeta uma série de interesses governamentais, comerciais e científicos em todo o mundo, mas os líderes americanos até agora não elaboraram um projeto político que leve em conta esses interesses de modo adequadamente equilibrado.

A Academia Americana lançou o projeto ‘Reconsiderando as Regras do Espaço’ para examinar as implicações da política espacial dos EUA e considerar os princípios e normas internacionais necessários para manter a utilização balanceada do espaço a longo termo. É o que os franceses chamam de “sustentabilidade das atividades espaciais”, tema aprovado para discussão na próxima reunião do Subcomitê Técnico Científico do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço (COPUOS), em fevereiro de 2010.

O projeto abriu caminho às discussões entre estudiosos da segurança internacional e os principais participantes da área científica e comercial no espaço. E publicou inúmeros trabalhos destinados a subsidiar a discussão pública e introduzir o exame continuado das políticas oficiais dos EUA.

Esses trabalhos estudam as implicações da física na segurança espacial; a interação das atividades espaciais militares, científicas e comerciais; as perspectivas da China e da Rússia ante os planos espaciais dos EUA; e os elementos possíveis de um conjunto mais abrangente de regras para a segurança espacial.

Steinbruner e Gallagher entendem que as normas que ordenam hoje o uso do espaço, codificadas no Tratado do Espaço de 1967, visavam proteger o interesse comum de todas as nações, regulamentando as vantagens militares que dominavam os programas pioneiros dos EUA e da União Soviética.

Eles recordam que tais normas garantem direitos universais de acesso ao espaço e excluem a soberania sobre as órbitas e os corpos celestes, e, por outro lado, permitem operações militares de apoio, como as de observação e reconhecimento, desde que pacíficas, não agressivas. Frisam, também, que as normas vigentes proíbem

* *Vice-Presidente da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial, membro da Diretoria do Instituto Internacional de Direito Espacial, membro eleito da Academia Internacional de Astronáutica e, atualmente, chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia.*

categoricamente a instalação em órbitas de armas de destruição em massa e o uso da Lua e demais corpos celestes para fins militares, mas liberam o voo de mísseis balísticos nucleares através do espaço e a colocação ali de armas convencionais.

Steinbruner e Gallagher anotam algo muito significativo: os EUA passaram de principal patrocinador das normas e princípios originais a principal obstáculo para o seu desenvolvimento jurídico. Ou seja, os pioneiros do Direito Espacial tornaram-se os maiores adversários de seu progresso.

Na visão deles, os EUA, empenhados em criar um sistema de defesa de mísseis balísticos, começaram, a partir dos anos 80, a rejeitar as propostas de acordos destinados a proibir o ataque deliberado a objetos espaciais e a instalação de armas no espaço.

Esta atitude bloqueou qualquer tentativa de negociação internacional sobre tais questões. Como resultado, sublinham os pesquisadores, os EUA ficaram isolados em relação ao resto do mundo, e não apenas em relação à União Soviética.

Isto se prolonga até hoje. Com um fato agravante: em 2006, o Governo dos EUA adotou um programa de Política Espacial Nacional, que continua vigente, atribuindo-se o objetivo de manter o domínio militar do espaço e de controlar o acesso ao espaço de todos os outros países.

Steinbruner e Gallagher destacam ainda: 1) Os EUA gastam dezenas de bilhões de dólares por ano – muito mais do que todos os demais países juntos – para ampliar e preservar um poder supremo de ação militar no espaço; e 2) Assumem a intenção de usar este poder para eliminar ameaças emergentes criadas por “países hostis” ou “grupos terroristas” que adquiram tecnologia espacial bélica, e não admitem que nenhum outro país alcance tal nível de ação preventiva.

Os dois estudiosos afirmam que estas decisões oficiais violam os princípios básicos do Tratado do Espaço e são naturalmente contestados por todos os outros países. Eles as definem como técnica e economicamente

inviáveis, ou seja, excessivamente caras e ineficazes. Os EUA, a seu ver, não serão capazes de superar para sempre todos os potenciais rivais no espaço. E, além disso, a atual política não tem o apoio do público americano, que, em sua maioria, almeja ter mais normas jurídicas para proteger os satélites e impedir a presença de armas no espaço.

Por tudo isto, Steinbruner e Gallagher urgem que os EUA abandonem esta linha de conduta e iniciem negociações internacionais para desenvolver, com base no Tratado do Espaço, novas normas claramente dirigidas a enfrentar os problemas cruciais da segurança espacial. A nova proteção jurídica viria proibir a interferência no funcionamento de bens (satélites, sondas e naves) espaciais legítimos e a instalação de armas no espaço e de artefatos anti-satélite, bem como fixar os limites legais das missões militares de base espacial.

Em conclusão, os pesquisadores recomendam medidas práticas para garantir o êxito das negociações, que incluem estratégias para a divisão equitativa dos custos das ações de inspeção do cumprimento das normas de proibição acordadas.

Cumpre salientar que não se trata de intelectuais situados à margem do *establishment* americano, o que aumenta a relevância de suas opiniões.

Nos anos 60 e 70, o COPUOS, em velocidade cósmica, como se disse à época, discutiu, elaborou e aprovou os cinco tratados fundamentais que governam o uso do espaço^[1], mas desde os anos 80, sobretudo por oposição cerrada dos EUA, nunca mais conseguiu sequer discutir um único novo tratado espacial, apesar da intensificação, da importância multiplicada e dos novíssimos aspectos de risco e segurança das atividades espaciais no mundo globalizado.

Será que este e outros trabalhos produzidos pela Academia Americana de Artes e Ciências podem significar o início de um processo de mudança das posições dos EUA no COPUOS?

Creio não incorrer em excesso de otimismo, ao responder com outra pergunta: por que não?

[1] Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes, de 1967; Acordo sobre o Salvamento de Astronautas e Restituição de Astronautas e de Objetos Espaciais Lançados ao Espaço Cósmico, de 1968; Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais, de 1972; Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, de 1975; e Acordo que Regula as Atividades dos Estados na Lua e em Outros Corpos Celestes, de 1979.